



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 122/2015

### **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA - NOS *CAMPI* E POLOS INDICADOS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), NO 1.º SEMESTRE DE 2016, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, do dia 16 de dezembro de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2016, horário de Brasília, pela internet (<http://www.pucminas.br>), período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2013 a 2015, a partir da data do encerramento das inscrições, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes para o 1.º semestre de 2016, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

#### **1. ESTRUTURA**

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso a vagas remanescentes dos cursos ministrados pela PUC Minas nas diversas unidades dos *campi* de Belo Horizonte, de Arcos, de Guanhães, de Poços de Caldas e de Serro, de acordo com os locais, polos, turnos e horários em que serão oferecidos, observado o disposto neste Edital.

As vagas destinadas ao *campus* de Belo Horizonte estão distribuídas entre o *campus* Coração Eucarístico, situado na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico) e as Unidades Educacionais situadas na Av. Brasil, 2.023 (PUC Minas na Praça da Liberdade), na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel) e na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro). Há vagas nos *campi* de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, na cidade de Contagem; de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, na cidade de Betim; de Guanhães, situado na Av. Vitória Régia, n.º 200, bairro Jardim II, Guanhães – MG; de Poços de Caldas, situado na Av. Pe. Francis Cletus Cox, 1.661, em Poços de Caldas – MG; de Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, na cidade de Arcos e de Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Centro, na cidade de Serro. Os cursos funcionarão nos endereços indicados ou, se for o caso, em outro local a ser indicado pela Instituição. Polos de ensino a distância estão também localizados nas cidades de Juiz de Fora, Ipatinga e Teófilo Otoni.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**2. DOS CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO E LOCAIS**

2.1. Bacharelados e Licenciaturas presenciais, com vagas ofertadas em unidades situadas na Grande Belo Horizonte:

LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	07
			NOITE	28
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	37
			NOITE	27
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	24
			NOITE	41
BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	52
			NOITE	46
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	49
BH - PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	37
BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	46
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	41
BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	41
CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº 482, de 22/11/2011	MANHÃ	52
			NOITE	54
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	42
BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	TARDE	10
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC Nº 580, de 12/11/2013	NOITE	24
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- CINEMA E AUDIOVISUAL	Resolução CEPE Nº 01/2014, de 21/03/2014	TARDE	17
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	TARDE	23
	SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	NOITE	51
	CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 52, de 26/05/2006 Portaria MEC Nº 133, de 27/07/2012	MANHÃ	55
	HISTÓRIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	29



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
<b>BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO</b>	LETRAS (Bacharelado / Licenciatura em Português, e / ou Português/Inglês)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	41
	PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	11
	GEOGRAFIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012 Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	52
	TEOLOGIA	Portaria MEC Nº 301, de 27/12/2012	MANHÃ	6
<b>BH – SÃO GABRIEL</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	11
			NOITE	22
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	30
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA		NOITE	33
<b>BH - PRAÇA DA LIBERDADE</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	NOITE	02
	COMUNICAÇÃO SOCIAL- PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015	MANHÃ	12
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015	TARDE	30
<b>BH - BARREIRO</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	31
			NOITE	02
<b>BETIM</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº 157, de 04/04/2013	MANHÃ	24
			NOITE	14
<b>CONTAGEM</b>	DIREITO	Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013	MANHÃ	19
			NOITE	16
<b>BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO</b>	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	30
	ENGENHARIA CIVIL	TRF1/JFMG-10ª VARA FEDERAL PROC.Nº 0033733-81.2013.4.01.3800	NOITE	08
	ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	44
			NOITE	48
	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	74
	ENGENHARIA MECÂNICA LINHA DE FORMAÇÃO MECATRÔNICA	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	18
	ENGENHARIA QUÍMICA	Portaria MEC Nº 426, de 28/07/2014	TARDE	24
	ENGENHARIA METALÚRGICA	Portaria MEC Nº 431, de 29/07/2014	NOITE	51
ENGENHARIA DE ENERGIA	Portaria MEC Nº 479, de 25/11/2011	MANHÃ	40	
<b>BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO</b>	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria R/Nº 17/2013, de 29/08/2013	NOITE	08
	FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	48
	MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC Nº 176, de 18/04/2013	TARDE	54
<b>BH - SÃO GABRIEL</b>	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	47
			NOITE	44



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
	ENGENHARIA CIVIL	Resolução CEPE 02/2013, de 31/05/2013	MANHÃ	39
			NOITE	44
	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	36
	ENGENHARIA AERONÁUTICA	Portaria R/Nº 090/2015	MANHÃ	24
	ENGENHARIA MECÂNICA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015	MANHÃ	40
<b>BH - PRAÇA DA LIBERDADE</b>	ENGENHARIA CIVIL	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015	MANHÃ	36
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria R/Nº 084/2015	NOITE	39
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015	NOITE	37
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015	NOITE	43
<b>BH - BARREIRO</b>	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	51
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC Nº 248, de 31/05/2013	MANHÃ	53
			NOITE	61
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	53
NOITE			59	
<b>BETIM</b>	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	51
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 300, de 27/12/2012	NOITE	49
<b>CONTAGEM</b>	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	48
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC Nº 425, de 28/07/2014.	NOITE	41
	ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	48
			NOITE	40
<b>BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO</b>	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012/ Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	TARDE	05
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	31
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	21
	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	59
	FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	45
	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014/ Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	17
NOITE			14	
<b>BH - PRAÇA DA LIBERDADE</b>	MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015	INTEGRAL	02
<b>BH - SÃO GABRIEL</b>	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	40
			NOITE	46



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
BH - BARREIRO	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	52
	NUTRIÇÃO	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	29
			NOITE	46
BETIM	BIOMEDICINA	Resolução CONSUNI Nº 01/2013, de 26/04/2013	NOITE	31
	ENFERMAGEM	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	51
	FISIOTERAPIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	MANHÃ	48
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013.	NOITE	37
	MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC Nº 822, de 30/12/2014.	INTEGRAL	02

### 2.2. Cursos Superiores de Tecnologia:

LOCAL	CURSOS	ATOS DE CRIAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS
Bairro Coração Eucarístico: Av. Dom José Gaspar, 500, Belo Horizonte-MG	Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	Portaria MEC Nº 433, de 30/06/2014	Tarde	19
Bairro São Gabriel: Rua Walter Ianni, 255, Belo Horizonte-MG	Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.	Portaria MEC Nº 430, de 21/10/2011.	Manhã	36
Praça da Liberdade: Av. Brasil, 2.023, Belo Horizonte-MG	Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.	Resolução CONSUNI Nº 08/2015, de 18 de setembro de 2015	Tarde	40
Bairro Barreiro de Baixo: Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, Belo Horizonte-MG	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.	Portaria MEC Nº 705, de 18/12/2013	Noite	50
	Superior de Tecnologia em Logística.	Portaria MEC Nº 705, de 18/12/2013.	Noite	48

### 2.3. Bacharelados e Licenciaturas presenciais, com vagas ofertadas em *campi* situados no interior do estado de Minas Gerais:



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	Nº DE VAGAS
POÇOS DE CALDAS	FISIOTERAPIA	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	MANHÃ	30
	MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	INTEGRAL	25
	PSICOLOGIA	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	MANHÃ	18
	ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014	NOITE	51
	ENGENHARIA CIVIL	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	15
			NOITE	37
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	43
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Resolução CONSUNI nº 08/2013, de 22/11/2013	TARDE	32
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	31
	DIREITO	Portaria MEC nº 124, de 09/07/2012	MANHÃ	04
			NOITE	06
	ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	INTEGRAL	42
	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC nº 705, de 18/12/2013	MANHÃ	36
			NOITE	32
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Portaria R/Nº 114/2014, de 14/08/2014	TARDE	30	
COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Portaria MEC Nº. 697, de 18/11/2014	MANHÃ	17	
ARCOS	DIREITO	Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013	NOITE	06
	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC Nº. 705, de 18/12/2013	NOITE	51
SERRO	DIREITO	Portaria MEC Nº 156, de 04/04/2013	NOITE	09

### 2.4. CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA, ATOS DE AUTORIZAÇÃO, POLOS E VAGAS RESPECTIVAS

CURSOS	
Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis	Bacharelado a Distância em Administração



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014

Portaria MEC Nº 698, de 17/11/2014

POLOS	NÚMERO DE VAGAS	
Arcos	06	09
Barreiro	22	07
Betim	12	11
Contagem	21	16
Guanhães	09	06
Juiz de Fora	23	19
Ipatinga	05	04
Poços de Caldas	17	15
São Gabriel	70	43
Serro	06	03
Teófilo Otoni	20	14

### 2.5 OBSERVAÇÕES:

- 2.5.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato.
- 2.5.2 Os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *Campi*/Unidades distintas daquela escolhida pelo candidato.
- 2.5.3 Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- 2.5.4 Os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- 2.5.5 As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.
- 2.5.6 No número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI.
- 2.5.7 A Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim).
- 2.5.8 Para os cursos que oferecem o bacharelado e a licenciatura, o aluno optará entre um ou outro, podendo concluir a segunda formação por meio da obtenção de novo título.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.5.9 Os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa.
- 2.5.10 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;
- 2.5.11 As aulas do 5º, 6º, 7º e 8º períodos do curso de Administração, do turno da manhã, do campus de Contagem, serão ofertadas no turno da noite;
- 2.5.12 As aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ofertadas no turno da manhã;
- 2.5.13 As aulas da licenciatura em Ciências Sociais poderão ser ofertadas no turno da tarde;
- 2.5.14 as aulas do 5º ao 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;
- 2.5.15 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade poderão ser ofertadas no Coração Eucarístico;
- 2.5.16 As aulas do 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica com linha de formação Mecatrônica, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;
- 2.5.17 As aulas do 7º, 8º, 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;
- 2.5.18 Os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;
- 2.5.19 Os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual.
- 2.5.20 As aulas do 5º, 6º, 7º e 8º períodos do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite.
- 2.5.21 As aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- 2.5.22 As aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software, todos da Praça da Liberdade, e dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- 2.5.23 As aulas do 7º ao 10º períodos dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;
- 2.5.24 As aulas do 7º, 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã do Barreiro, serão ofertadas no turno da noite;
- 2.5.25 As aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;
- 2.5.26 As aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Elétrica do turno da manhã, do campus de Contagem, serão ministradas no turno da noite;
- 2.5.27 As aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, da unidade de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.5.28 As aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, do *campus* de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite;
- 2.5.29 No decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso.
- 2.5.30 Os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual.
- 2.5.31 O bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;
- 2.5.32 As aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- 2.5.33 As aulas do 7º e 8º períodos do curso de Educação Física, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;
- 2.5.34 As aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- 2.5.35 As aulas do 3º período do curso de Enfermagem do turno da manhã, da Unidade Barreiro, poderão ser ofertadas aos sábados pela manhã.
- 2.5.36 Todos os egressos do Curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos anos iniciais do ensino fundamental e Gestão educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em organizações não escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade.
- 2.5.37 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo oferece certificados intermediários de qualificação profissional em "Gestor em Turismo" e "Operador de Turismo".
- 2.5.38 O Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em "Programação de Computadores" e "Arte para Jogos Digitais".
- 2.5.39 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira oferece certificado intermediário de qualificação profissional em "Introdução às Tecnologias Gerenciais".
- 2.5.40 O Curso Superior de Tecnologia em Logística oferece certificados intermediários de qualificação profissional em "Analista de Suprimento e Distribuição".
- 2.5.41 As aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do *campus* de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite.
- 2.5.42 Para acompanhar qualquer dos cursos a distância a que se refere este Edital, o aluno com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar atividades do curso.
- 2.5.43 Tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los, o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- A) Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- B) Unidade leitora (drive) de DVD;
- C) Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- D) Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- E) Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- F) Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- G) Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- H) Adobe Flash Player 10 ou superior;
- I) Adobe Reader 9.0 ou superior;
- J) Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- K) Correio eletrônico pessoal (e-mail).
- L) A configuração indicada é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1.** Para se inscrever no Processo Seletivo a que se refere este Edital, o candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)) e preencher o formulário de inscrição correspondente ao curso de sua opção, informando obrigatoriamente o seu CPF.

**3.2.** Não poderão se inscrever no processo seletivo de que trata este Edital candidatos que possuam débitos de natureza financeira para com a Sociedade Mineira de Cultura, relacionados a outros cursos, de qualquer natureza ou modalidade, em que tenha se matriculado. A inobservância desta restrição ensejará a recusa, por parte da Universidade, de proceder à matrícula do candidato classificado para o curso no qual se inscreveu.

**3.3.** Período de inscrição: do dia 16 de dezembro de 2015 até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2016, horário de Brasília, para inscrições pela internet, <http://www.pucminas.br>, período que poderá ser ampliado, a critério da Universidade.

**3.4.** Taxa de inscrição: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a ser paga até o dia 18 de janeiro de 2015, na rede bancária. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese.

**3.5.** A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6.** Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2013 a 2015 do ENEM, caso tenha



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

3.7 No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará, conforme o caso, o curso-turno, habilitação ou aprofundamento, local ou polo de sua opção.

3.8. Feita a opção nos termos dos itens 3.1 e 3.7, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que indicaram o mesmo curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo.

3.9. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.10. A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

3.11. O candidato declarará atender ao disposto no art. 3.º da Portaria MEC n.º 2.941, de 17/12/2001, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, haver concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

### 4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo a que se refere este Edital far-se-á pela opção do curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo de opção do candidato, na ordem decrescente dos pontos obtidos no ENEM, cujos número de inscrição e o ano de realização serão fornecidos pelo candidato.

4.2. A seleção a que se refere este Edital terá validade apenas para o curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado o aproveitamento obtido para curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo para o qual o candidato não tiver sido selecionado, a não ser no caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.

4.3. Será considerado eliminado o candidato que não preencher corretamente a ficha de inscrição ou não fornecer os dados corretos, necessários à classificação dos candidatos inscritos.

4.4. **Critério de Desempate:** no caso de empate, o desempate será feito considerando-se o candidato de maior idade.

### 5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. Os candidatos serão convocados para matrícula através da publicação da lista de classificados no portal PUC Minas, até o dia 27 de janeiro de 2016.

5.2. O critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local e polo, seguindo-se a ordem decrescente dos pontos obtidos, convocando-se, para a matrícula no curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, os candidatos que tenham feito opção por esse curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas.

5.3. **Datas de matrícula dos candidatos classificados:**

Primeira chamada: dias 28 e 29 de janeiro de 2016, das 9 às 18 horas.

Segunda chamada: dias 01 e 02 de fevereiro de 2016, das 9 às 18 horas.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**5.4.** A Universidade fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com as listagens de classificação dos candidatos, disponibilizadas no *campus* da PUC Minas, Unidade da Av. D. José Gaspar, 500, exceto nos sábados, domingos e feriados.

**5.5.** Caso não sejam preenchidas as vagas remanescentes em oferta para cada curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, a Universidade poderá convocar os candidatos classificados até o limite das vagas não preenchidas, por intermédio de correspondência, e-mail ou contato telefônico.

**5.6.** A matrícula somente poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. A equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 9, de 24.11.78, do Conselho Federal de Educação. Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no processo seletivo como a matrícula do candidato sem observância do disposto no referido artigo;
- b) comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que poderá ser feito em qualquer agência bancária ou nos postos bancários situados nos locais de matrícula;
- c) carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial;
- d) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares;
- e) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) foto 3x4 recente, colorida, exceto para os candidatos que fizerem a matrícula pessoalmente;
- g) CPF do candidato.

**5.7.** Não será aceita a matrícula de aluno já matriculado em outro curso ou de ex-alunos que estejam em débito com a Universidade.

**5.8.** Em nenhuma hipótese será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos, sendo que para a matrícula semestral, durante a realização do Curso, a Universidade poderá exigir outros documentos além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

**5.9.** Esclarece-se que a PUC Minas faz parte do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

**5.10.** A PUC Minas mantém, no *campus* Coração Eucarístico, Núcleo de Atendimento a Aluno Portador de Necessidades Especiais.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias do Reitor.

**6.2.** A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno para outro, quando necessário ou conveniente, a critério da Universidade;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo, em qualquer das opções.

**6.3.** A Universidade reserva-se ainda o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

**6.4.** Em nenhuma hipótese será permitida a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, sendo considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, se ele não o apresentar até a data de sua matrícula.

**6.5.** O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

### **7. VALIDADE**

Os resultados do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terão validade para os cursos, habilitações, ênfases, aprofundamentos, locais, polos e semestre letivo a que expressamente se refere.

### **8. NORMAS DISCIPLINARES**

A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado nos locais próprios do *campus* do Coração Eucarístico, Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico; das Unidades Educacionais do São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel); Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro) e Praça da Liberdade (PUC Minas na Praça da Liberdade), em Belo Horizonte; e nos *campi* de Betim, Contagem, Arcos, Guanhães, Poços de Caldas e Serro.

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral